

Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336453 PORTARIA Nº 0099/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0606/10-GAB/CGPC de 21/09/10, que apurou a conduta funcional do DPC ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES, acerca das denúncias formuladas por: PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores de infração administrativa; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0606/10-GAB/CGPC de 21/09/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0100/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0084/11-GAB/CGPC de 14/02/11, que apurou a responsabilidade funcional do DPC ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES, quanto ao teor do Of. nº 052/2011/GJ de 08.02.2011, da lavra da Exmª. Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO, Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de dolo ou má fé por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0084/11-GAB/CGPC de 14/02/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0101/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0048/10-GAB/CGPC de 18/01/10, que apurou o teor do Ofício nº 005/10-CorCPRM, onde comunica a ausência do DPC ANTÔNIO JUNIOR e a desídia, em tese, do escrivão e do IPC VINÍCIUS, por ocasião da apresentação de uma situação de flagrante, feita por policiais militares, fato ocorrido em 14/12/09, na Sec. Mosqueiro; CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que caracterizem a transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0048/10-GAB/CGPC de 18/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0102/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0028/10-GAB/CGPC de 12/01/10, que apurou a conduta do IPC MAURO VINÍCIUS BRITO DOS SANTOS, por ausentar-se do plantão na Seccional

do Mosqueiro, em 01/01/10, sem autorização superior, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0028/10-GAB/CGPC de 12/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0103/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1253/09-GAB/CGPC de 25/11/09, que apurou o teor do Ofício nº 22/2009/MP/5PJJS/MP, que encaminha Petição em nome de EDIMILSON CASTRO FERREIRA, onde alega ter sofrido agressão por ocasião do flagrante lavrado contra si, não tendo sido adotada qualquer providência por parte da autoridade contra os agressores, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam fundamentar a prática da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1253/09-GAB/CGPC de 25/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0104/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1247/09-GAB/CGPC de 25/11/09, que apurou as circunstâncias da fuga de 19 (dezenove) presos da Sec. Cidade Nova, no dia 09/11/09; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1247/09-GAB/CGPC de 25/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0105/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1290/09-GAB/CGPC de 08/12/09, que apurou a conduta funcional do IPC SÉRGIO DA SILVA BRAGANÇA, o qual teria se recusado a cumprir determinação de seu superior hierárquico, fato ocorrido na Sec. Sacramento em 01/12/09, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver a ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1290/09-GAB/CGPC de 08/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0106/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0753/10-GAB/CGPC de 23/11/10, que apurou a responsabilidade funcional da DPC WILDENYRA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, por extrapolção de prazo (cerca de 09 anos) no cumprimento de diligências requisitadas pelo MP e cumpri-las parcialmente, constatada pela DC, nos autos do IPL nº 2001.008976, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não ficou configurada a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0753/10-GAB/CGPC de 23/11/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0107/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0375/10-GAB/CGPC de 08/06/10, que apurou a conduta do servidor: IPC DIONÍSIO DIAS GOMES, acerca das denúncias formuladas por MÁRCIO DA CRUZ ALMEIDA e LILIANE ALMEIDA VIDAL, fato acontecido em 13/05/10, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº. 10/2006-GAB/CGPC; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0375/10-GAB/CGPC de 08/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0108/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0617/10-GAB/CGPC de 07/10/10, que apurou a conduta funcional da servidora: JANICE MAIA DE AGUIAR, em razão do Termo de Declarações prestadas pela DPC ROSÂNGELA DA COSTA GOUVEIA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº. 10/2006-GAB/CGPC; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0617/10-GAB/CGPC de 07/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0109/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0768/10-GAB/CGPC de 23/11/10, que apurou a conduta dos servidores: RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS, ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO e ANTÔNIO ROCHA E SILVA, acerca das denúncias formuladas por MANOEL RODRIGUES DE LIMA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência do denunciante e a inexistência de elementos probantes da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0768/10-GAB/CGPC de 23/11/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0110/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0369/10-GAB/CGPC de 07/06/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: DPC ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES e do IPC EZEQUIEL ROMAN PROFETA, em razão das denúncias formuladas por ROSÂNGELA DO SOCORRO ALVES PEREIRA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a falta de comprovação dos fatos alegados; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0369/10-GAB/CGPC de 07/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0111/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/1/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0016/10-GAB/CGPC de 11/01/10, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do preso de Justiça, PAULO CÍRIO AMORIM LIMA, ocorrida no interior da carceragem da Depol de Bragança, no dia 11/01/10, conforme IPL nº 00052/2010.000024-8; CONSIDERANDO: a inexistência de provas que comprovem a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0016/10-GAB/CGPC de 11/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior